



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1031, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.106.420,02 (Um milhão cento e seis mil quatrocentos e vinte reais e dois centavos) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4415/2021 - Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 1.106.420,02 (Um milhão cento e seis mil quatrocentos e vinte reais e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 2.600,00
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 1.653,00
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 18,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 170.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 10.706,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.500,00
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 6.000,00
4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 6.412,47
04.129.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 125,00
28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 700.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 27.000,00
04.122.0062.1.016.000 – Ampliação e Conservação dos Cemitérios
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
15.451.0055.1.132.000 – Calçamento e Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 7.800,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 45.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00
Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 13.165,46
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 280,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.363,25
Fonte de Recursos: 0040 ASPs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 4.200,00
Fonte de Recursos: 4091 PPV – Programa de Prevenção a Violência

10.301.0032.1.217000 Centro de Apoio Psicossocial

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 4220 CAPS

10.303.0129.2.141.000 - Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO

01 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S

3.3.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 500,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.099.000 - Atendimento a Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 9.176,04
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.820,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43, inciso III, da Lei nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 35.800,00
3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 100.000,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 70.000,00
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 25.000,00

04.122.0062.1.016.000 – Ampliação e Conservação dos Cemitérios

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 70.000,00
26.782.0091.012.000 – Estradas e Rodovias
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 38.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 40.000,00
12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.117,73
12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 200.000,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 37.806,25
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0112.2.0017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 2050 Programa PEJA

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

20.606.0134.2.132.000 – Qualificação e Desenvolvimento da Bacia Leiteira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 50.000,00

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.200,00

Fonte de Recursos: 4091 PPV – Programa de Prevenção à Violência

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO

01 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 9.176,04

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 2.320,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração